

PORTARIA N° 169/2006

**“Concede licença por motivo de
doença em pessoa da família”**

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 03 (três) dias de licença à servidora **MÁRCIA HELENA LONDERO CIELO**, por motivo de doença em pessoa da família(esposo), nos termos do art. 107 da Lei 044/93, a contar de 15.08.06.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos quinze dias do mês de agosto de 2006

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 15.08.2006

DELISETTE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo